



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 328/2020

Em 23 de junho de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.002/2020**, de autoria de V. Ex^a, acerca da possibilidade de ampliação do horário estipulado para a prática de esportes aquáticos na praia durante a quarentena, informamos que a propositura está sendo avaliada.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn